



Folhas
1

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E OITO DE -----
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA -----**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O COVID-19 NO CONCELHO-----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata questionou a Sra. Presidente da Câmara Municipal sobre a situação atual da Pandemia provocada pelo vírus SARS-COV no Concelho. Esta respondeu que diariamente recebe informações atualizadas, e destacou que o aumento de casos no concelho muitas vezes está associado a contactos familiares, onde após o primeiro caso detetado, verifica-se a infeção dos familiares que coabitam na mesma casa. Referiu ainda que nos casos identificados, decorre ajuda por parte de vizinhos e familiares para a compra de bens essenciais e farmacêuticos, não sendo necessária ajuda por parte da Câmara Municipal. No entanto, destacou que está atenta a todas as situações e que a Câmara poderá disponibilizar este tipo de ajuda se necessário e requerido. -----



Folhas
2

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, o Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganaça questionou se havia articulação ente a Sra. Presidente e a Delegada de Saúde do Concelho. A Sra. Presidente respondeu que sim, desde o início da Pandemia têm mantido contacto e recebe frequentemente informações sobre os novos casos detetados e ainda sobre as altas que irão ocorrer nos dias seguintes. -----

2. PARQUES INFANTIS

O Sr. Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata inqueriu a Sra. Presidente da Câmara Municipal sobre fechar os parques infantis do Concelho, devido ao evoluir da Pandemia. A Sra. Presidente lembrou que este assunto já havia sido discutido em reuniões anteriores e que, visto estar apenas aberto o Parque Intergeracional dos Canhas, e este ter pouca afluência, pois existe o dever de confinamento por parte de todos os cidadãos, não verifica, neste momento, a necessidade de encerrar o acesso ao parque. O Sr. Vereador Lino referiu o parque localizado no jardim da Loja do Múncipe, mas verificou-se que este também tem pouca afluência. -----

3. MURO NA ESTRADA DO SÍTIO DOS ANJOS; -----

No ponto seguinte, o Sr. Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata indagou a Sra. Presidente da Câmara Municipal sobre a situação do muro que caiu no sítio dos Anjos. Esta referiu que já entrou em contacto com os donos dos terrenos afetados, e que estes irão proceder às obras a si respeitantes. No que concerne à área pública, referiu que as obras de consolidação teriam início na semana seguinte. -----

4. RECOMENDAÇÕES E EXCLARECIMENTO -----

Tomou palavra a Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, para apresentar as seguintes recomendações, por escrito:-----

-----Recomendação-----

- Considerando a importância da manutenção e segurança das vias de comunicação do concelho.-----
- Considerando que a via marginal, denominada Avenida 1 de maio é das mais concorridas deste Município.-----
- Considerando que a respetiva sinalização horizontal está desgastada pelo tempo e pelo uso.-----



Folhas
3

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando que não obstante as constantes interpelações orais desta Vereadora, nada foi, ainda feito,-----

Recomendamos a pintura da sinalização horizontal da mesma no sentido da circulação seguro e organizada do trânsito automóvel na mesma. -----

Ponta do Sol, 22 de janeiro de 2021-----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

E ainda a seguinte:-----

-----Recomendação-----

- Considerando a importância da manutenção e segurança das vias de comunicação do concelho.-----

- Considerando que a Estrada do Livramento/Levada do Poiso, nomeadamente no troço que liga o cruzamento do sítio do Topo do Salão ao cruzamento daquela estrada com o Caminho do Lombo de São João foi construída sem muralha de suporte, cuja insegurança para a circulação automóvel ou não tem vindo a aumentar na mesma medida do aumento da sua utilização.-----

Recomendamos a verificação e rápida reparação da dita via, nomeadamente construção de muralha de sustentação e suporte da via e sinalização provisória do perigo que a mesma representa para a circulação apeada ou não. -----

Ponta do Sol, 22 de janeiro de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

A Sra. Presidente aproveitou a ocasião para responder ao pedido realizado na sessão anterior pela Vereadora Sara Madalena, referindo que pede desculpas pela demora, pois o processo ficou esquecido durante algum tempo e que, devido ao início da Pandemia causada pelo Covid-19, muitos assuntos foram delegados para segundo plano. A Sra. Vereadora agradeceu a resposta, e pediu à Sra. Presidente o favor de requerer a fundamentação legal onde se basearam para que haja a obrigatoriedade/requisito de haver um acompanhamento na visita às escolas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 89, REALIZADA A 14 DE JANEIRO DE 2021. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

1.1. Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de janeiro de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posto à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor o Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O senhor Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, não fez parte da votação, uma vez que não esteve presente na reunião em questão. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para a construção de uma moradia, com registo de entrada n.º 5673/2020, processo n.º 3910/2020, ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED]

Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPATIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização da ampliação de



Folhas
5

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 200/2020, processo 1373/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 201/2020, Processo n.º 1096/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística teve lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento.

3.3. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de um armazém agrícola, com registo de entrada n.º 238/2020, Processo n.º 1646/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

morada [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.4. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da alteração para habitação unifamiliar, com registo de entrada n.º 6989/2020, Processo n.º 769/2019, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] NIPC n.º [REDACTED] representada pelos [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com morada [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

4.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 439/2021, processo no IDOK n.º 5321/2020, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio urbano localizado [REDACTED]



Folhas
7

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 7602/20200917 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 375, foi construído antes de 07 de agosto de 1951. - Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão.-----

4.2. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 464/2021, processo no IDOK n.º 556/2021, cujo requerente é ██████████ na qualidade de ██████████ contribuinte fiscal ██████████ residente ██████████

Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio urbano localizado ██████████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 242/19881006 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2754, foi construído antes de 07 de agosto de 1951. -----

Posto à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, não pôde votar por incompatibilidade legal. -----

5. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS A ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

5.1. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/13/2021, datada de 26 de janeiro de 2021, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º Legal 11/2016 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 11/14, em que era Requerente ██████████ para efeitos de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.2. Foi presente a informação técnica N.º MT/PR/12/2021, datada de 26 de janeiro de 2021, referente ao Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º A 5/09 e o correspondente Processo de Autorização de Utilização n.º OBPUTL 48/16, em que eram Requerentes ██████████ e ██████████ para efeitos



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PARA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO;

7.1. Processo devolvido aos serviços para esclarecimento. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO MATERIAL DO REGULAMENTO DO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL) DA PONTA DO SOL;

Processo não concluído a tempo da realização desta reunião, pelo que fica adiado o assunto para outra reunião. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS IMPUTÁVEIS AO MUNICÍPIO;-----

O pedido não foi apreciado por falta de documentos, tendo sido devolvido aos serviços para saneamento. -----

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO A DERRAME E PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----

10.1. Foi presente um pedido de aplicação de média relativa aos resíduos sólidos e o pagamento em prestações, por motivo de derrame, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] tendo como representante [REDACTED] com registo de entrada n.º 516/2021, a 25 de janeiro de 2021, relativamente ao consumidor n.º 365. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a aplicação da média dos resíduos sólidos e o pagamento em prestações, conforme solicitado. -----

A Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, no entanto, proferiu a seguinte declaração: “Embora não seja junta qualquer procuração que legitime os signatários para o requerimento. Tendo em consideração que o pedido beneficia-os e pode ser por esses revogado a qualquer tempo através do pagamento integral, nada temos a opor.” -----



Folhas
9

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

11. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO A DERRAME. -----

11.1. Foi presente um pedido de redução da taxa de resíduos sólidos, por motivo de derrame de água potável, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, tendo como representante [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente em [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol com registo de entrada n.º 514/2021, a 25 de janeiro de 2021, relativamente ao contador n.º 1463. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a redução da taxa dos resíduos sólidos, conforme solicitado. -----

12. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 19, relativo ao dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 2.607.079,59 (dois milhões, seiscentos e sete mil, setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 73.476,63 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) e em Caixa € 2.739,48 (dois mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata



Folhas
10

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

Cetina

[Signature]
